



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PARECER Nº 90/2.014

a COMISSÃO DE VALORAÇÃO E MÉRITO,

ao PROJETO DE LEI Nº 57/2.014, para
“ADOÇÃO DO NOME DO SENHOR JOSÉ EDUARDO ROSSINI PARA
DENOMINAR CENTRO DE ATIVIDADES MUSICAIS” – (prédio sem denominação
oficial, localizado na Rua Augusto Moroso esquina com a Rua dos Jasmins, no bairro
Cidade Jardim, nesta cidade).

A COMISSÃO DE VALORAÇÃO E MÉRITO,
por seus membros afinal assinados, tendo analisado detalhadamente o PROJETO DE
LEI Nº 57/2.014, de autoria do Senhor Prefeito Municipal de Birigüi para “ADOÇÃO
DO NOME DO SENHOR JOSÉ EDUARDO ROSSINI PARA DENOMINAR
CENTRO DE ATIVIDADES MUSICAIS”, é de parecer que se trata de matéria de
inteira justiça, eis que a biografia do homenageado, integrante da justificativa da
propositura, ressalta adequadamente os seus méritos e a sua dedicação à comunidade
birigüense, convalidando a iniciativa.

Opina-se, pois, pela aprovação do Projeto de Lei nº
57/2.014, sugerindo essa providência ao Douto Plenário.

Câmara Municipal de Birigüi,

Aos 5 de maio de 2.014.

A COMISSÃO DE VALORAÇÃO E MÉRITO:

JOSE FERMINO GROSSO
PRESIDENTE.

APARECIDA DE F. SABOTTO DA SILVA,
MEMBRO.

Hebe Najas Camargo Cervelati
HEBE NAJAS CAMARGO CERVELATI,
MEMBRO.